



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O BANDEIRANTE

Ed (s) Nº 013 de 01.03.2013

DECRETO Nº 010/2013.

[Handwritten signature]
Responsável

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º e art. 9º da Lei Municipal nº 1.746/2012 de 11 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 538.300,00 (quinhentos e trinta e oito mil e trezentos reais), bem como a inclusão de natureza de despesa para adequação do orçamento vigente.

Art. 2º - A cobertura do crédito que se refere o art. 1º é proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias, na forma do ANEXO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

[Handwritten signature: Salomão Lemos Gonçalves]
SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 1 de 1

ANEXO I

Decreto Número: 10

Data:

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Anulação	Supl. p/Anulação	Supl. p/Supervit	Supl. p/Excesso	Supl. p/Convênio
0038 /0301.0412200082.012-3390.34.06-04		134.136,00				
0049 /0301.0412200082.013-3390.39.00-12		8.000,00				
0073 /0401.0412300142.019-3390.39.00-04		18.300,00				
0074 /0401.0412300142.019-3390.39.00-12		3.800,00				
0117 /0501.2060600172.031-4490.52.00-12		8.000,00				
0128 /0501.2069100182.032-3390.39.00-10		41.064,00				
0260 /0801.12365000851.028-4490.51.00-00		200.000,00				
0467 /2001.1339200452.060-4490.52.00-10		60.000,00				
0501 /2201.1545200362.077-3390.39.00-12		65.000,00				
0037 /0301.0412200082.012-3390.34.06-00			180.000,00			
0357 /1101.0612200282.079-3390.39.00-04			1.300,00			
0562 /2301.2312200962.124-3390.39.00-04			357.000,00			
Totais:		538.300,00	538.300,00	0,00	0,00	0,00